



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CAMPUS CAMPUS) – EDITAL Nº 01/2019

A Comissão Eleitoral instituída pela **Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 208/2019**, de **28 de novembro de 2019**, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e discentes do **Curso de Engenharia de Produção, campus Angicos**, para participarem da eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do referido curso, a se realizar em **18 de Dezembro de 2019 (Quarta-feira)**, das **09 h 00 min às 11 h 30 min** e das **15 h 00 min às 17 h 00 min**, na sala **23** do bloco de salas de docentes 2, da UFERSA (campus **Angicos**).

1. Dos Critérios para Eleição

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA. O(A) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do **Curso de Engenharia de Produção, campus Angicos** serão eleitos, simultaneamente, pelos docentes efetivos que lecionam disciplinas para o Curso de graduação em **Engenharia de Produção** e pelos discentes regularmente matriculados no referido curso.

2. Dos Critérios para Candidatura

Somente podem concorrer às funções de Coordenador e de Vice-coordenador de curso de graduação, professores do quadro permanente da UFERSA, estando em regime de dedicação exclusiva, e apresentando formação acadêmica no curso ou em área afim, na forma estabelecida no Regimento, conforme redação dada pelo art. 74 do estatuto da UFERSA.

3. Do Registro de Candidaturas

Serão registradas chapas compostas pelos nomes dos candidatos a Coordenador(a) e a Vice-Coordenador(a) do **Curso de Engenharia de Produção, campus Angicos**, que, para efeito de votação, serão identificados por números.

4. Das Inscrições

As solicitações de inscrição dos candidatos para as funções de Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso em apreço serão efetuadas mediante preenchimento e entrega de Ficha de Inscrição, na Secretaria do Centro Multidisciplinar de Angicos, Campus **Angicos**, nos dias **10 e 11 de Dezembro de 2019**, no horário das **09 h 00 min às 11 h 30 min** e das **15 h 00 min às 17 h 00 min**.

a) As solicitações de inscrição serão efetuadas mediante formulários próprios da Comissão Eleitoral, devidamente assinados pelos candidatos.

5. Homologação do Registro de Candidaturas

As Chapas serão homologadas pela Comissão Eleitoral, na sala **10** do bloco de salas de docentes 2, da UFERSA (campus **Angicos**) após o encerramento das inscrições.

6. Do Sorteio das Chapas

Após a homologação do registro de candidaturas haverá um sorteio dentre as candidaturas homologadas para atribuir números às chapas, que será realizado na sala **10** do bloco de salas de docentes 2, da UFERSA (campus **Angicos**).

7. Do Direito de Votar

Estará apto a votar nesta eleição o docente permanente que leciona disciplinas para o **Curso de Engenharia de Produção, campus Angicos** e os discentes regularmente matriculados neste Curso.

Será exigida a apresentação de documento de identificação do docente e do discente no local de votação.

8. Da Disposição dos Candidatos

Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhes for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

9. Da Apuração e Contagem dos Votos

Após o encerramento das eleições, será iniciada a contagem dos votos no próprio local da votação.

10. Da Proclamação dos Eleitos

Serão proclamados eleitos, Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do **Curso de Engenharia de Produção, campus Angicos**, aqueles que obtiverem maioria simples de votos, atribuindo-se o peso de 70% (setenta por cento) para manifestação docente (Regimento Geral da UFERSA) e 30% (trinta por cento) para manifestação discente.

ANGICOS - RN, **04** de **Dezembro** de **2019**.

**MARIANNA CRUZ CAMPOS
PONTAROLO**

Presidente da Comissão Eleitoral

**LUCAS AMBRÓSIO
BEZERRA DE OLIVEIRA**

Membro Titular da Comissão Eleitoral

**LUCIANA TORRES
CORREIA DE MELLO**

Membro Suplente da Comissão Eleitoral